

TERMO DE CONSENTIMENTO DE FILIAÇÃO AO SINTECT-RJ

1. Está de acordo em fornecer seus dados pessoais para uso institucional, corporativo, de identificação e autenticação, histórico, relacionados às relações trabalhistas/contratuais estabelecidas ou ao exercício de sua filiação, ressaltando que se tratam de informações classificadas como sensíveis, conforme enquadramento do Sintect-RJ designado na LGPD, com a finalidade de filiação ao Sindicato dos Trabalhadores na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e Similares do Estado do Rio de Janeiro – SINTECT-RJ, nos termos destacados na POLÍTICA DE PRIVACIDADE DO SÍTIO ELETRÔNICO:

https://sintectrj.org.br/wp-content/themes/SINTECT-RJ/pdf/Politica_de_privacidade.pdf, em que esta ficha minimizada está de acordo com o art. 6, III da LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados, ao filiar, declara seu expreso consentimento, para coletarmos, tratarmos e armazenarmos os dados, para comunicação e/ou correspondência eletrônica ou física, informações financeiras ou não, com a finalidade de melhorar e desenvolver os temas abrangidos pelo Sindicato, em que poderão ser compartilhadas informações do Filiado, em que poderá ser com outros agentes de tratamento de dados, todos vinculados ao SINDICATO, caso seja necessário para as finalidades listadas neste termo ou nas informações acima destacada, observados os princípios e as garantias estabelecidas pela Lei nº 13.709.

2. Além disso, o SINTECT-RJ, designa-se como Controlador, e fica autorizada a tomar decisões referentes ao tratamento e a realizar o tratamento dos dados inseridos pelo Titular, com a intenção de propagar todas as atividades designadas pelo SINDICATO;

3. Pelos preceitos estabelecidos em nosso estatuto e ideais, autoriza e consente por prazo indeterminado: divulgação de material da Instituição por e-mail e redes sociais, publicação de fotografias expostas em redes sociais de forma pública a fim de interação entre o Titular e Controladora, disponibilização para benefícios oriundos da FILIAÇÃO ao SINTECT-RJ, todos às atividades inerentes, bem como, utilizar os dados para organização de votações, sorteios, promoções, comunicações necessárias e para os parceiros de benefícios.

4. O Sócio neste de sindicalização e/ou recadastrado assinala e consente com os consentimentos de imagem e informações para fins de uso da SINTECT-RJ até que o consentimento seja retirado.

5. Ressalta-se que o SINTECT-RJ como controlador, responsabiliza-se pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas de proteção dos dados, conforme preconiza e em conformidade com ao art. 48 da Lei 13.709.